

**Atendimento a Lei Municipal 4.458 de 22 de Setembro de 2015**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque.**

Período: 01/06/2023 à 30/06/2023

**Quantidade de Resíduos coletados:**

- Resíduo Sólido Domiciliar: 1.782,59 ton.
- Resíduo de Serviço de Saúde: 10.260 kg
- Resíduo Reciclável: A quantidade não é pesada, apenas coletada. Sendo utilizada uma equipe/mês para a prestação de serviço de coleta.

Destinação dos resíduos:

Resíduos Domiciliares destinados à **SPE Itapevi Ambiental S/A** - Licença de Operação CETESB 32010481.

Resíduos de Serviço de Saúde destinados à **Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais LTDA** – Licença de Operação CETESB 32010979.

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pela coleta e destinação final do lixo.

| <b>Resíduos Sólidos Domiciliares (comum)</b>          |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Resíduos Domiciliares (coleta)                        | R\$ 519.755,83        |
| Resíduos Domiciliares (transporte e destinação final) | R\$ 387.727,76        |
| <b>Total</b>                                          | <b>R\$ 907.483,59</b> |

| <b>Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)</b>             |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Coleta do RSS Grupo A, E                              | R\$ 35.452,03        |
| Transporte, Tratamento e Destinação do RSS Grupo A, E | R\$ 35.452,93        |
| Incineração e Destinação Final do RSS Grupo B         | R\$ 10.287,55        |
| <b>Total</b>                                          | <b>R\$ 81.192,51</b> |

**Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti**  
Diretora de Planejamento e Meio Ambiente

**Giovanna Kelly Idalgo Oliveira**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**Yuri Barioni Kikugawa**  
Chefe de Serviço de Fiscalização



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E563-4B23-1FEC-8B44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA (CPF 456.XXX.XXX-66) em 01/08/2023 17:09:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI (CPF 325.XXX.XXX-60) em 02/08/2023 09:21:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YURI BARIONI KIKUGAWA (CPF 164.XXX.XXX-20) em 02/08/2023 09:41:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E563-4B23-1FEC-8B44>